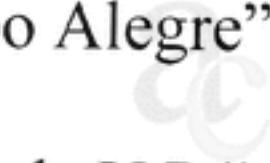


Cota: 1198

Cota Antiga: 33 (06)

U.PORU  arquivo
“Zona Escolar do Campo Alegre”
“Instituto Bio-Químico da U.P.”

Exmo. Senhor
 Engenheiro Director dos Serviços de
 Urbanização e Obras da
 Câmara Municipal do PORTO

2627/76

13.12.76

OFICIO

325 CEN/

12 JAN 1977

"Terreno pertencente a D.Maria Natália Pinto Madeira Durão
 e Raimundo Pinto Madeira Durão"

-Campo Alegre - Zona 4-

Em referência ao ofício acima citado, e depois de uma análise da situação criada pela informação de V.Exa. sobre a pretensão dos donos do terreno em epígrafe (de ali construirem um complexo habitacional), esta Direcção esclarece o seguinte:

- 1 - a diligência empreendida, junto dessa Exma. Câmara, para aquilatar da possibilidade de aquisição de parcelas de terreno, com vista à ampliação das áreas afectas à Universidade do Porto - na Zona do Campo Alegre - teve carácter de mera sondagem, para, com base nos seus resultados, eventualmente se submeter à apreciação superior um "plano de aquisição de áreas" que se nos afigurasse convenientes para serem integradas no património do Estado;
- 2 - como, porém, tal "plano" não está aprovado, não existe "ipso facto" qualquer compromisso que vincule uma tomada de posição definitiva;
- 3 - não se desejando criar situações dilatórias, que a ninguém aproveitariam, e, pelo facto de esta Direcção não ter, no seu programa de trabalhos, esquemas que justifiquem a necessidade de cativar uma área citadina do maior interesse urbanístico, comunica-se a V.Exa. que, a partir desta data, poderá ser autorizada, sem mais delongas, o aproveitamento do terreno em

epígrafe para a realização do Plano parcial de Urbanização, elaborado por esses Serviços.

Outrossim se comunica que não se desistirá da ideia de promover, oportunamente, a aquisição, pelo Estado, da parcela municipal situada a Sul daquela que provocou este ofício, uma vez que, nessa se prevê a implantação dos imóveis que hão de constituir as instalações de BioQuímica, imóveis, cujo projecto em curso, será dado a conhecer a V.Exa. no mais curto espaço de tempo possível.

Roga-se a V.Exa. se digne informar sobre o que se oferecer em relação à parte final do ofício nº. 1270-CEN/, de 6.4.76.

Com os melhores cumprimentos.

✓ Comissão Directiva,

AB/DP.

a
arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

Exmº. Senhor

Director das Construções Escolares

Norte

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.

*9-1-77
Agradeço
o seu
elaborado
projeto.
J. P.
15-1-77*

P O R T O

S/ Referência:

S/ Comunicação:

N/ Referência:

Praca Humberto Delgado - PORTO

Ofício n.º

2 627/76

13 DEZ. 1976

ASSUNTO:

Foi feita a confirmação por parte da Câmara em se aceitarem os limites propostos por esses serviços para as instalações universitárias da Zona do Campo Alegre.

Esses limites abrangem uma propriedade particular com frente para a Rua do Campo Alegre, incluída na zona 4, para o qual foi em tempos aprovado um projecto de aproveitamento apresentado pelo seu proprietário.

Para a Câmara qualquer das duas soluções satisfaz urbanisticamente.

Foi porém nesta ocasião indagada a viabilidade de ser concretizado o projecto particular, o que mostra interesse do proprietário em efectuar o aproveitamento do terreno em tempo próximo.

Apesar da intenção manifestada por esse serviço de vir a ser utilizado o terreno para o complexo universitário não possuímos de momento força legal para impedir que o interessado execute o empreendimento se assim o desejar.

.../...



2/

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

S/ Referência:

S/ Comunicação:

N/ Referência:

Praça Humberto Delgado - PORTO

Ofício n.º

2 627/76

ASSUNTO:

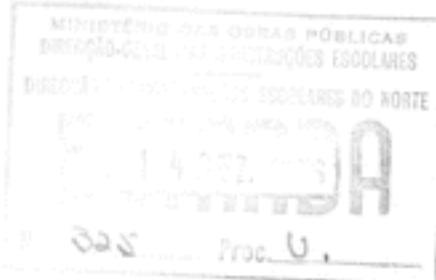
Torna-se portanto conveniente que nos seja comunicada concretamente a reserva dessa propriedade, no caso de prosseguir o intento anunciado, para assim podermos evitar a aprovação do projecto de construção que visa a ser apresentado.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(José dos Santos Guedes Cardoso)

GC/ER



RAIMUNDO MADEIRA DURÃO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

R. de Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

Raimundo Pinto Madeira Durão, industrial, residente na Avenida Fabril do Norte, 679, Senhora da Hora, Matosinhos, vem junto de V.Exas. expôr o seguinte:

- 1 - Com sua mãe, D. Maria Natália Pinto Madeira Durão, é proprietário da casa e terreno sito na Rua do Campo Alegre, nº. 877, nesta cidade, cuja planta topográfica se junta.
- 2 - Pretendendo o signatário em 1972 construir nesse terreno um bloco residencial, manteve proceder aos respectivos estudos, os quais foram submetidos à apreciação da Exma. Câmara Municipal.
- 3 - Em 1974, a Repartição de Urbanização da C. M. P. forneceu a respectiva planta topográfica, definindo as implantações e volumes aprovados superiormente, em conformidade com os estudos apresentados.
- 4 - Não podendo seguidamente, e por diversos motivos, dar início a esse empreendimento, manteve devidamente actualizados os elementos do respectivo processo, pela revalidação da planta topográfica, possuindo, nesta data, a Planta nº. 45/76, de 10 de Fevereiro de 1976 (válida por um ano).
- 5 - Entretanto, deram-se início às conversações com a Sociedade de Construções William Graham, SARL., interessada na aquisição do terreno em causa.
- 6 - Levadas a bom termo as conversações, e após a compilação dos elementos que presidiram à efectivação da transacção, a referida firma requereu à Exma. Câmara Municipal do Porto a respectiva licença da demolição da moradia existente no terreno, última diligência a efectuar para se poder proceder à outorga da escritura.

.../

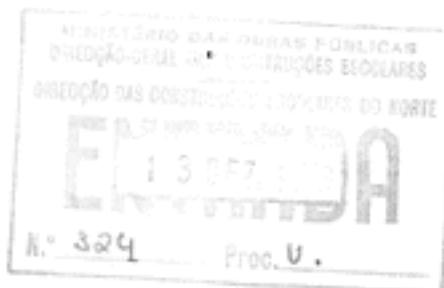
ESCRITÓRIO: RUA DE AVIZ, 13-1º TELS. 680700-22912 - PORTO

RESIDÊNCIA: AV. FABRIL DO NORTE, 679 TEL. 950523 - SENHORA DA HORA - MATOSINHOS

RAIMUNDO MADEIRA DURÃO

- 7 - Com evidente surpresa do signatário, e em despacho datado de 6 do corrente, a C. M. P. deu conhecimento, através dos serviços competentes, que a pretensão apresentada se encontraria prejudicada, assim como o estudo assinalado na respetiva planta topográfica, em virtude do terreno em causa estar incluído nos limites de expansão da zona universitária, conforme proposta de anexação em ofício dessa Exma. Direcção das Construções Escolares do Norte.
- 8 - Do despacho do director de serviços, consta, na íntegra, o seguinte: (A persistirem as intenções manifestadas pelos Serviços de Estado intervenientes nesta matéria, não se poderá construir).
- 9 - Da transacção deste terreno resultaria o compromisso da Sociedade de Construções William Graham, SARL., a construção de cerca de 200 fogos, conforme se pode comprovar pela exposição que a referida empresa junto apresenta a V.Exas.
- 10 - Nesta conformidade, a realização de tal empreendimento encontra-se únicamente dependente da Exma. Direcção das Construções Escolares do Norte, pelo que o signatário vem solicitar a informação de V.Exas. se essa Exma. Direcção prescinde de qualquer intenção sobre o terreno em causa.

Porto, 13 de Dezembro de 1976



ESCRITÓRIO: RUA DE AVIZ, 13-1º TEL. 680700-22912 - PORTO

RESIDÊNCIA: AV. FÁBRIL DO NORTE, 679 TEL. 950523 - SENHORA DA HORA - MATOSINHOS

po-1198 : 0007

A chave da casa
~~de~~ formo Madeira Edifício
do Campo Alegre foi
emprestada ao Arg.
Conto Jorge.

O sr. Esqueleto da Reitoria
(contabilidade) tem conhecimen-
to do local onde
está a chave.)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

AC-1198-1

3.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - CARTA DA CIDADE E EXPROPRIACÕES

1198-14

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDA POR UM ANO)

Construir prédios (ver legenda)

A. B. ALINHAMENTO: O Aprovado

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

--- alinhamento de fachadas

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes.

A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 45/76

10300 FL 143

9500

Porto, 10 de Fevereiro

de 1976

Fed. O ENG. CHEFE

Almeida

R. de Guerra
Junqueiro

R. do Gabinete

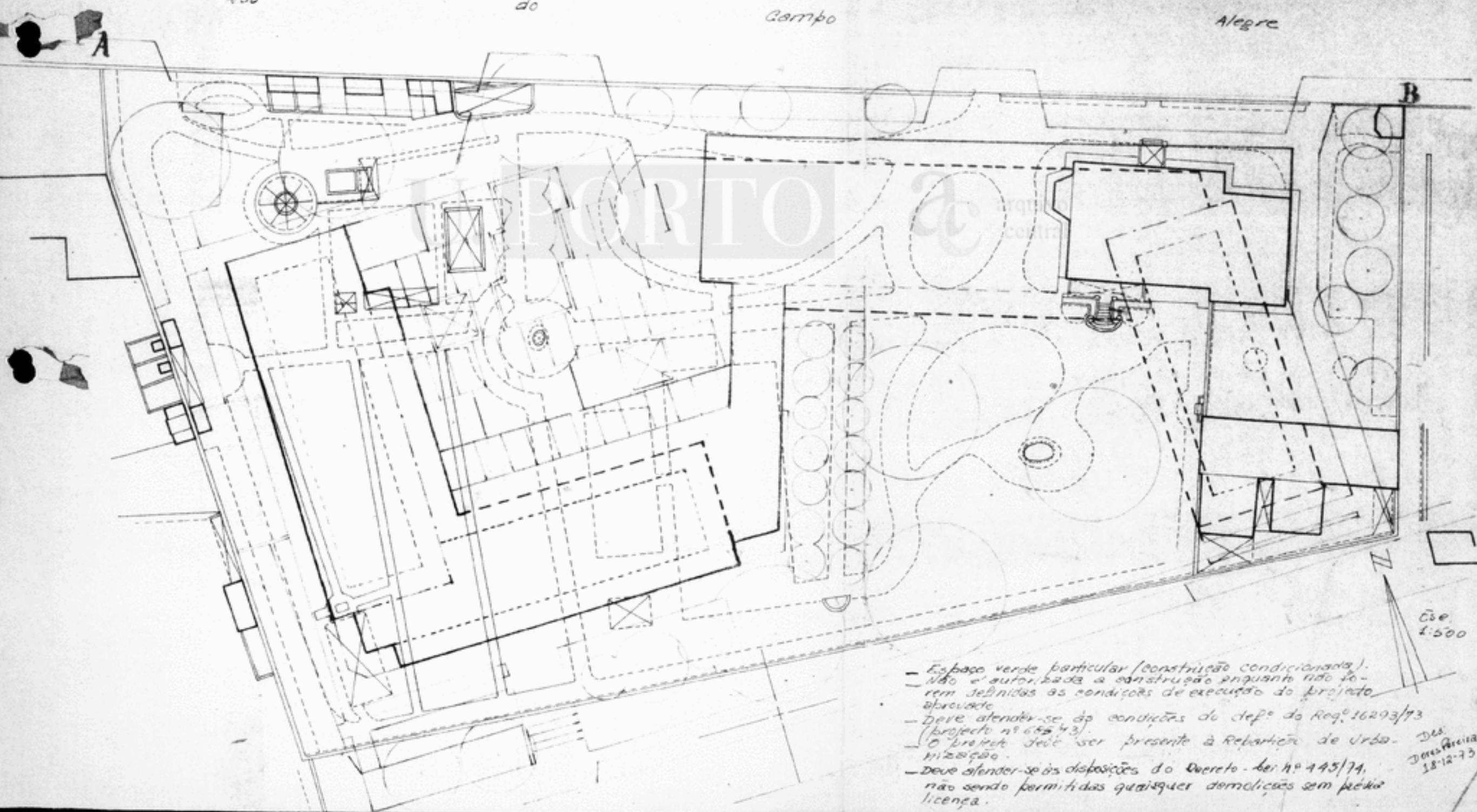
Rua

do

campo

Alegre

B





SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES WILLIAM GRAHAM, S.A.R.L.

SEDE - AVENIDA DA BOAVISTA, 1980 - TELEFONES 63007-66466 - PORTO

MS/TM/769/76-S.

2694

A

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
ESCOLAR

P O R T O

Porto, 13 de Dezembro de 1976

Exmos. Senhores,

A Sociedade de Construções William Graham, S.A.R.L., com sede na Rua de Azevedo Coutinho, nº 39-r/ch - Porto, está interessado no aproveitamento de um terreno situado no Campo Alegre, junto aos edifícios da Faculdade de Letras de que é proprietário a Sra. D. Maria Natália Pinto Madureira Durão e Sr. Raimundo Pinto Madeira Durão.

Na Câmara Municipal do Porto, tivemos conhecimento que o aproveitamento do referido terreno se encontra prejudicado pelo interesse de V. Exas.

Não nos parece que o conjunto de 200 habitações que lá pretendemos construir, a iniciar no segundo semestre do próximo ano e concluídas no ano de 1980 e que respeitam o plano do Campo Alegre, colida com o interesse de V. Exas.

Pelo contrário, pensamos que o conjunto que pretendemos construir, poderá ser motivo de valorização de toda a zona - ele respeitará os valores naturais existentes - e um efectivo apoio ao Polo Universitário que V. Exas. programam. O Parque Habitacional que construímos na Boavista é garantia das nossas intenções e capacidades.

Pelas razões expostas, permitimo-nos sugerir que V. Exas. revejam a V/ posição em relação ao terreno em causa.

Gratos desde já, somos com os melhores cumprimentos,

Atentamente
Sociedade de Construções William Graham, S.A.R.L.
A Administração

✓ 17-12-86

Exmo. Senhor
 Engº. Director dos Serviços de
 Urbanização e Obras da
 Câmara Municipal do PORTE

OFICIO

5467 CEN/U. 12. NOV. 1976

"Instalações Universitárias da zona do Campo Alegre"

Em referência ao assunto tratado no último período do texto do ofício nº. 2236/76 de 20.10.76 dessa Exma. Câmara recorda-se que esta Direcção após ter dirigido o ofício 2855/CEN-U de 9 de Julho de 1976 acompanhado de uma planta topográfica legendada com a indicação das instalações Universitárias que se prevêm para a referida Zona, é que está a aguardar a decisão da Câmara quando ao modo como deve ser feita a cedência das parcelas de terreno pretendidas.

Admitindo-se que possa ter havido extravio nos serviços Técnicos Camarários das peças remetidas oportunamente, juntamos segundas vias.

Por que a Universidade luta com enorme carência de instalações pede-se a V.Exa. a melhor atenção sobre osassunto aqui posto para resolução breve.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

J. L. S. de Brito

AC/DP.

Exmº. Senhor
Engenheiro Director dos Serviços
de Urbanização e Obras da Câmara
Municipal do Porto
P O R T O

OFICIO

2855

CEN/U.

-9. III. 1976

"Instituto Bio-Químico da Universidade do Porto"

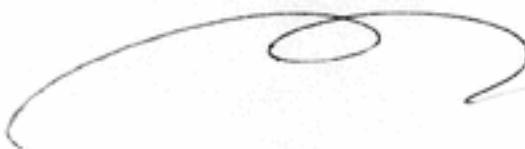
Em referência ao ofício nº 1 356/76 de 31.5.76 dessa Exma. Câmara e no sentido de dar satisfação à colaboração pedida, juntamente enviamos duas peças desenhadas indicando a área, existente e a reservar, para instalações universitárias.

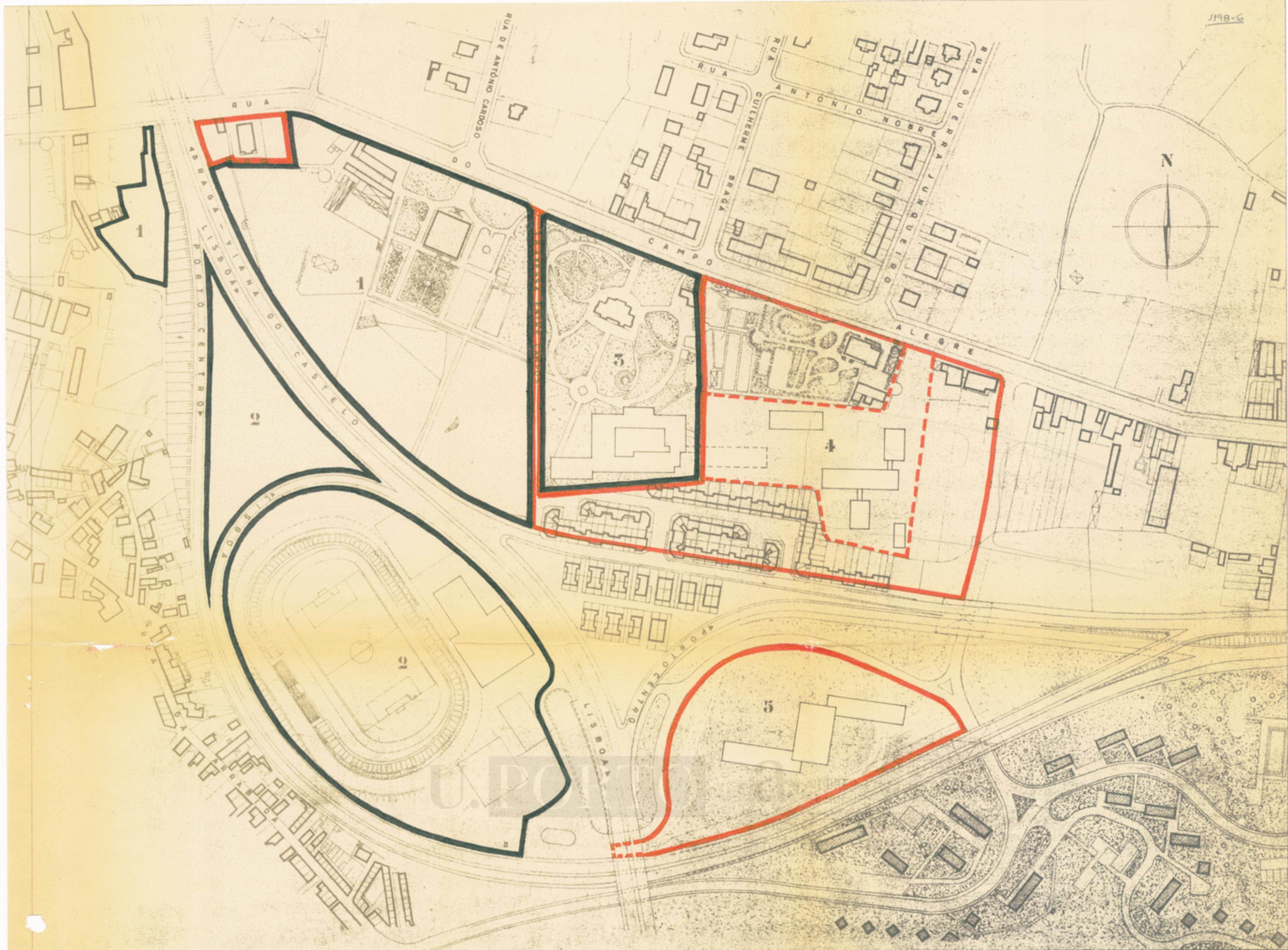
Julgamos no entanto que, no estudo do referido plano se deverá primordialmente evitar o travessamento de vias automóveis através dos espaços indicados, prevendo bolsas de estacionamento periféricas.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

VC/DP.





LEGENDA:

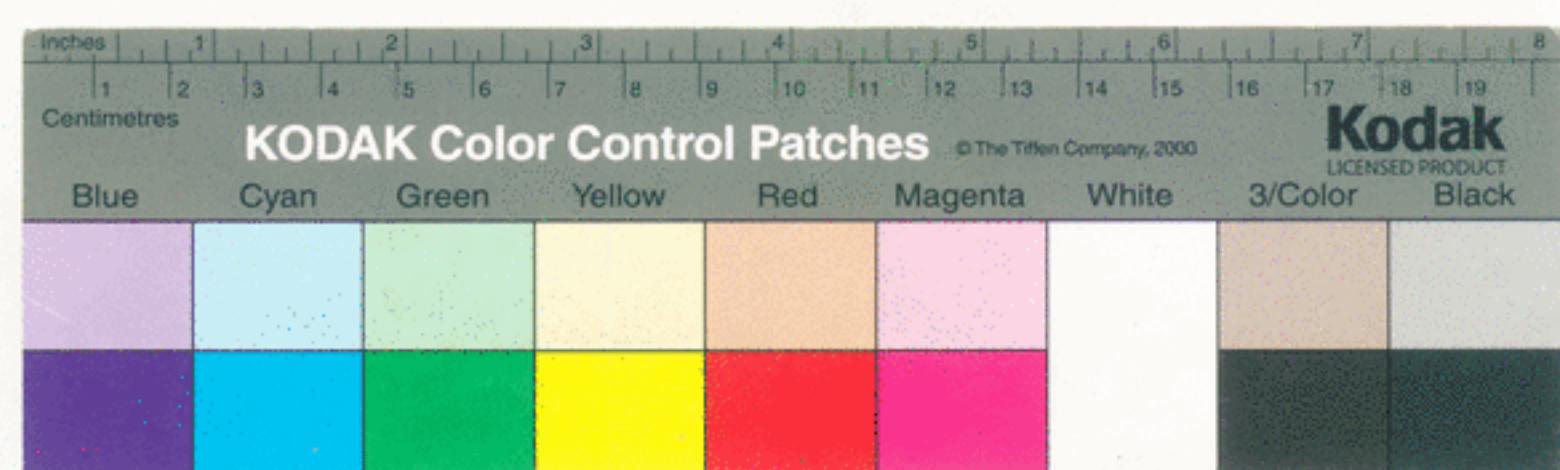
- 1 — INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO DA FACULDADE DE CIÉNCIAS DA U.P.
- 2 — ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO
- 3 — QUINTA DE BURMESTER (EDIFÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA U.P.)
- 4 — TERRENO DESTINADO AO INSTITUTO BIO-QUÍMICO DA U.P.
- 5 — TERRENO A PROPOR PARA O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- LIMITES DE ÁREAS DE TERRENOS DE INSTALAÇÕES ESCOLARES EXISTENTES
- LIMITES DE ÁREAS DE TERRENOS A RESERVAR PARA FUTURAS INSTALAÇÕES ESCOLARES

AC-1198-2

PROJETOR	data	SUBSTITUI	N.º MÁTRIC
DESENHADOR			
USO			
MATERIAL			
PROJETO-ENVI			
PROJETO			
ALTERADO			
ANEXOS			

M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

ZONA ESCOLAR DO CAMPO ALEGRE	DISTRITO
1/2.000	CONCELHO
PLANTA TOPOGRÁFICA	FREGUESIA
	NÚCLEO



4/6/1976

1198-4



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

*3-6-26
As fabr. de
G. e S. L. projectar
os estudos de urbanizaç.
para o concelho
de Vila do Conde
e para o concelho
de Vila Franca de Xira
com J. P. P. e
J. P. P. e
V. 1.*

Exmo. Senhor

Director das Construções Escolares
do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

P O R T O

S/ Referência:
Of.º 1235/CEN
1270

S/ Comunicação:

N/ Referência:
Ofício n.º 1356/76

Praga do Município—PORTO

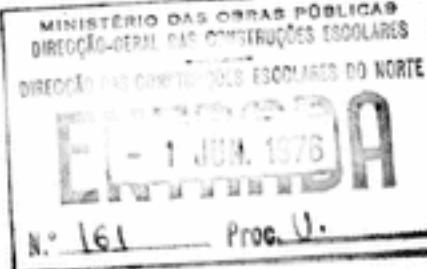
31 MAI 1976

ASSUNTO:

Em referência ao terreno para o Instituto Bio-Químico, encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Administrativa de informar:

- 1 - A Câmara poderá encarar a utilização do terreno indicado para fim de interesse público, nomeadamente a instalação Universitária pretendida.
- 2 - Considerando porém a existência de um conjunto habitacional contíguo do lado sul, cuja manutenção tem sido objecto de discussão, há que decidir sobre o destino a dar-lhe, antes de se implantarem novos edifícios na proximidade, para não comprometer a solução desejável para o conjunto.
- 3 - Entende-se portanto conveniente que previamente seja elaborado um plano abrangendo a área de terreno compreendido pela Rua do Campo Alegre, acesso à via panorâmica e acesso à Auto-estrada.
- 4 - Esse estudo será feito pelos Serviços Municipais, para o que se pede a colaboração desses Serviços, nomeadamente com a indicação das instalações universitárias que estão programadas para a zona.

Com os melhores cumprimentos,



O ENGENHEIRO DIRECTOR,

J. C. Cunha

GC/MD

MAR. C. M. P. 21

Exmo. Senhor
Engenheiro Director dos Serviços de
Urbanização e Obras da Câmara Municipal
do
PORTE

OFICIO

1270

CEN/

"Instituto Bio-Químico da Universidade do Porto"

-6. ABR 1976

Necessita o Estado de adquirir terreno capaz para a construção do Instituto em epígrafe.

No planta anexa vai demarcada, a traço encarnado, uma parcela que se considera preencher os requisitos necessários ao fim em vista.

Como a referida parcela é propriedade dessa Exm^a Câmara, rogo a V.Ex^a se digne esclarecer, com a possível urgência, de quais os trâmites a levar a efeito para a rápida aquisição da mesma, uma vez que o projecto está entregue e em fase muito adiantada.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

AB/AR